



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0261/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 001618/2014-42,

RESOLVE

Considerar dispensada da função de Vice-Diretora da Faculdade de Letras do Campus Universitário do Marajó-Breves, a servidora **SANDRA MARIA JOB**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, desde 4 de dezembro de 2013.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de janeiro de 2014.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor